

PORTARIA Nº. 1088/2015

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES AO SERVIDOR ADELSON PIRES DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº. 1041/213 datado de 07/03/2013.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 09 de novembro de 2015, ao servidor **ADELSON PIRES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.614.571-0 - SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº. 553.891.559-04, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, nomeado através da Portaria 080/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de novembro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0877 Página: 46/47 Ano: IV
Data: 17/11/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> <i>Código Identificador: A00A184D</i>

Iporã-(PR), 16 de novembro de 2015.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal